



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 590202525511146

Nome original: SEI\_1110507\_Oficio\_Circular\_\_CSJT\_TRT7.pdf

Data: 29/05/2025 11:14:11

Remetente:

Juliana Brasiliense Pimentel Barros

SGPES - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Divulgação de cursos autoinstrucionais.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**OFÍCIO CIRCULAR CSJT.SG.SGPES N.º 66/2025**

Brasília, data conforme a assinatura eletrônica.

**A Sua Excelência a Senhora**

**Desembargadora FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE**  
**Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região**  
**Fortaleza - CE**

Assunto: **Divulgação de cursos autoinstrucionais.**

Senhora Desembargadora Presidente,

Cumprimentando-a, Informo V. Ex.ª que se encontram disponibilizados na plataforma EV.G da Escola Nacional de Administração Pública (Enap/JusTrabalho) o Curso "**Introdução à Libras**", com duração total de 60h, e o Programa "**Combate aos Assédios e Outras Formas de Discriminação**", com duração total de 64 horas, ambos na modalidade EaD.

Os cursos têm por objetivo, respectivamente, capacitar os servidores da Justiça do Trabalho na utilização da Língua Brasileira de Sinais (Libras), facilitando o atendimento das pessoas com deficiência auditiva, e promover o enfrentamento dos assédios e de outras formas de discriminação, em busca da construção da cultura de respeito e igualdade.

Dito isso, solicito os bons préstimos de V. Ex.ª com vistas a assegurar a divulgação dos cursos para servidores desse Tribunal. As inscrições devem ser feitas na plataforma EV.G da Enap pelos links:

- **Introdução à Libras:** <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/11/justrabalho>; e
- **Combate ao Assédio e a Outras Formas de Discriminação:** <https://www.escolavirtual.gov.br/programa/172/justrabalho>

É importante destacar que, para fins de percepção do Adicional de Qualificação Temporário (AQ-AT), será necessário averbar individualmente o certificado de cada curso, conforme as orientações constantes da "Cartilha da Parceria Enap-JT", disponível no link <https://www.csjt.jus.br/web/csjt/enap-justica-do-trabalho>.

Esclarecimentos adicionais constam do informativo anexo.

Desde já, agradeço a colaboração e manifesto votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

**BRÁULIO GABRIEL GUSMÃO**  
Secretário-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho



Documento assinado eletronicamente por **BRÁULIO GABRIEL GUSMÃO**, **SECRETÁRIO-GERAL**, em 28/05/2025, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no inciso I do art. 4º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tst.jus.br/sei/controlador\\_documento.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tst.jus.br/sei/controlador_documento.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1110507** e o código CRC **72D38C76**.

6010563/2025-00

1110507v1



Setor de Administração Federal Sul SAFS,  
Quadra 8, Conjunto A, Bloco A, Sala A5.58  
Brasília - DF 70.070-600  
Telefone: (61) 3043-4005  
E-mail: [csit@csit.jus.br](mailto:csit@csit.jus.br)